

BOLETIM PGE SEGURA

Edição 16

21 de dezembro de 2020

HIV/AIDS: Por que o laço vermelho como símbolo?

Dezembro é o mês dedicado à solidariedade, tolerância, compaixão e compreensão com as pessoas infectadas pelo HIV/aids. No Brasil, o Dezembro Vermelho é uma campanha de conscientização para o tratamento precoce da síndrome da imunodeficiência adquirida e de outras infecções sexualmente transmissíveis. Mas por que o laço vermelho representa essa causa?

O projeto do laço foi criado, em 1991, pela *Visual Aids*, grupo de profissionais de arte, de *New York*, que queriam homenagear amigos e colegas que haviam morrido ou estavam morrendo de aids. O laço vermelho foi escolhido por causa de sua



ligação ao sangue e à ideia de paixão e foi inspirado no laço amarelo que honrava os soldados americanos na Guerra do Golfo.

Todo estigma que a doença e o vírus causaram na época, ainda tem fortes impactos sociais na atualidade, apesar do tratamento com os antirretrovirais, medicamentos que atuam para re-

duzir a carga viral a níveis tão baixos que ficam indetectáveis.

Graças às medidas de prevenção e diagnóstico, as pessoas vivem mais. Porém, o número de casos ainda é alto. Assim, necessário que as pessoas continuem adotando a prevenção para reduzir a contaminação pelo HIV.



Segurança—SESMT
Público

O Janeiro Branco é uma campanha, ainda nova, que merece atenção. Tem o objetivo de mobilizar a sociedade em favor da saúde mental, mudando a compreensão cercada de tabus sobre a saúde mental e promovendo mais possibilidade de saúde mental a todos os indivíduos e a sociedade como um todo. O mês de janeiro foi escolhido porque é neste mês que as pessoas estão mais focadas em resoluções e metas para o ano.



Se exponha, mas não se queime! Dezembro Laranja

O mês de dezembro traz consigo também a campanha do Dezembro Laranja. A cor é uma referência ao sol e ao tom dos corpos bronzeados e, por isso, foi escolhida para representar o esforço de prevenir o câncer de pele, que é o tumor de maior incidência no Brasil.

O câncer de pele é uma doença provocada pelo crescimento anormal e descontrolado das células da pele. A princi-

pal causa da enfermidade é a exposição excessiva à radiação ultravioleta, oriunda sobretudo do sol. A prevenção envolve os seguintes cuidados:

1. Limitar a exposição prolongado à luz solar entre as 10h e as 16h e quando o fizer, usar o protetor solar; e,
2. Usar roupas adequadas e chapéu com aba para reduzir a exposição ao sol.

São medidas de fácil execução no dia-a-dia. Cuide-se!



Retorno presencial: Decreto n.º 9.751/2020

O Governo do Estado de Goiás determinou o retorno dos servidores que não se enquadram em grupo de risco ao ambiente de trabalho a partir do dia 07 de dezembro. Aqueles que tem mais de 60 (sessenta) anos, doenças graves e imunossupressoras e gestantes e lactantes até 12 meses permanecem em teletrabalho ou em Desocupação Funcional por Calamidade Pública.

Apesar da preocupação com a segurança no retorno, necessário informar que a CIPA e o SESMET da PGE atuaram nos últimos meses para que a medida do Governo fosse realizada com a máxima segurança possível.

Assim, foram adquiridos *dispensers* para álcool em gel, localizados nos corredores/ hall dos elevadores, e para sabão, disponíveis

nos banheiros, porta papel toalha com acionamento por alavanca alcançável pelo cotovelo, termômetro infravermelho para medição de temperatura nas entradas do prédio, aquisição de máscaras de tecido para quem está em trabalho presencial e ampla divulgação de informações sobre os cuidados necessários para evitar o contágio do novo Coronavírus.

Apesar de todo o esforço da Direção do órgão e dos integrantes da CIPA e SESMET, nada adianta se os servidores não se informarem e cumprirem à risca as medidas de segurança, especialmente o uso da máscara, em todos os ambientes, inclusive durante o trabalho e elevadores. Você é parte essencial para o sucesso das medidas. Então, colabore com a segurança de todos!



PGE GO
Procuradoria Geral
do Estado de Goiás

Testei positivo para COVID19. E agora?

Diante de tantas mortes e tantas pessoas em estado grave, e dos reflexos ainda desconhecidos da doença, a primeira reação é de susto. Um leve apavoramento. Medo, mesmo.

As primeiras medidas, no entanto, são o cuidado que se deve ter para evitar a contaminação de pessoas próximas, manter o isolamento e verificar a evolução dos sintomas para, se for o caso, procurar o médico.

No ambiente de trabalho, a preocupação deve ser a de evitar o contágio de colegas e usuários do serviço público. Por isso, antes da confirmação do COVID19, o servidor deve estar atento a sintomas que indiquem a infecção e comunicar o Chefe.

Se ocorrer essa situação no ambiente de trabalho, o Decreto n.º 9.751/2020 estabelece que o Chefe deve colocar imediatamente o servidor que apresentar sintomas gripais, tiver contato direto, em decorrência do trabalho, de servidor contaminado pelo vírus ou então coabitar com pessoa contaminada.

No caso de quem apresentar sintomas é necessário procurar atendimento médico para avaliação e diagnóstico. Para os demais casos o retorno do servidor às atividades de trabalho presencial poderá ocorrer após ele estar, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas assintomático e, no mínimo, 7 (sete) dias do início dos sintomas. Lembre-se, você deve comunicar a

chefia a ocorrência de uma dessas situações para ação rápida dos responsáveis.

Para quem continua sem contato com o vírus, vai um recado importante aí: Não julgue quem testou positivo para COVID19. Seja fraterno, solidários e ético. Ligue e mande mensagem de apoio. Ajude com pequenas ações. Não espalhe comentários negativos. Preconceito, magoa.



Nova CIPA 2021!

A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes tem por missão propagar o conhecimento e levar o órgão/empresa a adoção de boas práticas de segurança.

A cada biênio, os componentes da CIPA alternam-se. Venha para a CIPA! Em janeiro, os interessados poderão procurar a Conceição, junto à Gerência de Gestão Integrada, e oferecer-se para o cargo. Participe!

